



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó-RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

## REQUERIMENTO Nº 019/2019

Senhor Presidente,

Requeiro que, após ouvido o Plenário, com base nos artigos 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, que o **Projeto de Lei Ordinária Nº 017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**, que “*Dá nova redação ao artigo 50, caput, da Lei nº 419, de 19 de junho de 2018*”, oriundo do Poder Executivo Municipal sejam colocado em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, conforme solicitação em **OFÍCIO Nº 239/2019-GAPRE**.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 06 de dezembro de 2019.

Ver. \_\_\_\_\_  
**José Carlos Dantas da Costa - Presidente**

Ver. \_\_\_\_\_  
**Clayton Mariano de Sá - Vice - Presidente**

Ver. \_\_\_\_\_  
**Vinícius Pereira Dantas - 1º Secretário**

Ver. \_\_\_\_\_  
**Daniel Andson da Costa - 2º Secretário**

### APROVADO (A)

Por Unanimidade em Única discussão  
Na 18ª Sessão Ordinária realizada  
Em data de 06 / 12 / 2019  
Sala das Sessões 06 / 12 / 2019